



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00047
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Microeletrônica
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior
PARECER CEE	Nº 89/2021 CES "D" Aprovado em 12/05/2021 Comunicado ao Pleno em 19/05/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de aprovação de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Microeletrônica, da FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, inaugurado por sua Diretora Superintendente, pelo Ofício 451/2019 – GDS protocolado em 29/10/2019, nos termos da Deliberação CEE 171/2019. O protocolo foi realizado dentro do prazo determinado no Art. 47 da Del. CEE 171/2019.

O Curso teve sua última Renovação de Reconhecimento pelo do Parecer CEE 356/2015, retificado pelo Parecer CEE 330/2018, e Portaria CEE-GP 319/2015, publicada no DOE de 25/07/2015, alterada pela Portaria CEE-GP 326/2018, pelo prazo de cinco anos.

Por Portaria CEE-GP foram indicados para elaboração de Relatório circunstanciado os Especialistas Professor Adnei Melges de Andrade e Professor Alexandre César Rodrigues da Silva. A visita *in loco* foi agendada para o dia 17/12/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 10/01/2020.

A A.T. informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório

1.2 APRECIÇÃO

Os autos estão instruídos com o Projeto Pedagógico, com o Relatório Síntese do Curso, em comento, e a documentação necessária à apreciação do pedido e, com a base nesta normativa aplicável à matéria, passamos à análise e ao exame da mesma, nos seguintes termos.

1.2.1 Atos Legais

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE/GP 191/2019, publicada no DOE de 04/5/2019, pelo prazo de sete anos.

Renovação de Reconhecimento do Curso: Parecer CEE 356/2015, retificado pelo Parecer CEE 330/2018, e Portaria CEE-GP 319/2015, publicada no DOE de 25/07/2015, alterada pela Portaria CEE-GP 326/2018, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso: Prof. Paulo Jorge Brazão Marcos, Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

1.2.2 Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Matutino: das 07h40min às 12h50min, de segunda a sexta até o 4º semestre e, aos sábados, a partir do 5º semestre. Noturno: das 19h às 22h25min, de segunda a sexta a partir do 5º semestre
Duração da hora/aula:	50 minutos
Carga Horária total do Curso	3560 horas, sendo 2660 aulas = 3200 horas + 360 horas de Trabalho de Graduação.
Número de vagas oferecidas	Matutino: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo: 6 semestres Máximo: 10 semestres

Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.
-----------------	--

1.2.3 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	39	40 alunos	Calouros têm aulas em salas separadas dos veteranos
	05	20 alunos	Turmas divididas
Laboratórios	01	-	
Salas de Apoio	03	40 alunos	Sala de exposições Sala de Estudos - Biblioteca Sala de Internet
Secretaria	01		
Auditório	01	289 assentos	
Ginásio Poliesportivo	01		
Refeitório de Alunos	01		

1.2.4 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre	
É específica para o curso	Não	
Total de livros para o curso	Títulos: 223	Volumes: 294
Periódicos	2	
Outros – Manual técnico	4	
Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	http://biblioteca.fatecsp.br/opac/	

1.2.5 Corpo Docente

A *nominata* e respectivos currículos dos docentes do Curso, em comento, encontram-se encartadas nos autos.

1.2.5.1 Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	5	15,63%
Mestres	6	18,75%
Doutores	21	65,62%
Total	32	100%

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016.

1.2.6 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	2
Bibliotecária	4
Auxiliar de Biblioteca	3
Auxiliar Docente	1

1.2.7 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/vaga
	Matutino	Matutino	Matutino
2019/2	40	107	2,68
2019/1	40	126	3,15
2018/2	40	83	2,08
2018/1	40	125	3,13
2017/2	40	110	2,75
2017/1	40	151	3,78
2016/2	40	102	2,55
2016/1	40	145	3,63
2015/2	40	61	1,53
2015/1	40	51	1,28
2014/2	40	43	1,08
2014/1	40	74	1,85
2013/2	40	67	1,68
2013/1	40	117	2,93

1.2.8 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais Séries	Total
	Matutino	Matutino	Matutino
2019/2	40	165	205
2019/1	40	164	204
2018/2	40	91	131
2018/1	40	78	118
2017/2	40	54	94
2017/1	40	34	74
2016/2	39	35	74
2016/1	40	123	163
2015/2	38	130	168
2015/1	39	131	170
2014/2	28	208	236
2014/1*	40	149*	189*
2013/2*	40	181*	221*
2013/1*	40	150*	190*
2012/2*	40	161*	201*

*Considerando a soma dos matriculados de acordo com a última renovação de reconhecimento que se referiam às estruturas curriculares 2011 e 2013 do antigo curso de MPCE.

1.2.9 Egressos

Semestre	Matutino
2019/1	05
2018/2	0
2018/1	5*
2017/2	6
2017/1	4
2016/2	7
2016/1	4
2015/2	12
2015/1	8
2014/2	13
2014/1	4
2013/2	13
2013/1	5
2012/2	4
2012/1	8

*Considerando a soma de 1 formando de Microeletrônica e 4 remanescentes do MPCE

1.2.10 Matriz Curricular

A matriz curricular encontra-se encartada nos autos. O Curso Superior de Tecnologia em Microeletrônica, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), não pertence ao Catálogo de Cursos de Tecnologia, mas aparece na Tabela de Convergência na área de Eletrônica Industrial, que propõe carga horária total de 2400 horas-aula.

A distribuição é a seguinte:

Totais do Curso	Carga Horária Total	Porcentagem
Disciplinas	3200	89,9%
Trabalho de Graduação	360	10,1%
Total	3560	100%

1.2.11 Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, manifestando-se francamente favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso, em comento. Dentre as manifestações, o que entendemos razoável, é que a Instituição promova as ações pertinentes para suprir a falta de insumos, para laboratório; a defasagem

tecnológica de alguns equipamentos; a lentidão da internet; bem como solução face à grande evasão de estudantes.

1.2.12 Considerações Finais

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Microeletrônica da FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Microeletrônica, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A Interessada deverá atender à recomendação da Comissão de Especialistas acolhida neste Voto, com vista a novo ato autorizatório.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

a) Cons. Roque Theóphilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 12 de maio de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 19 de maio de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 89/2021	-	Publicado no DOE em 20/05/2021	-	Seção I	-	Página 27
Res. SEE de 20/05/2021	-	Publicada no DOE em 22/05/2021	-	Seção I	-	Página 23
Portaria CEE-GP 186/2021	-	Publicada no DOE em 25/05/2021	-	Seção I	-	Página 26